

PORTARIA COREN-SE Nº 163 DE 19 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002173/2024-45;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 06/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/PE(1426518), da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 01/2026 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 00248.002173/2024-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Lino Eduardo Farah** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético 00248.002173/2024-45;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 20/04/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690478** e o código CRC **C32BE04D**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br